



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo.Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**Proceder com a Limpeza, capina e varrição em toda extensão da Avenida Fernando Antônio, no Bairro Sotelândia, neste município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a **Limpeza, capina e varrição em toda extensão da Avenida Fernando Antônio, no Bairro Sotelândia, neste município.**

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que ali residem.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de fevereiro de 2024

---

**RENATO MACHADO**  
**Vereador – Partido União Brasil**  
Gabinete: 3343-2350 / Ramal 208

